

DECRETO Nº 1637 DE 22 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.247 de 16 de março de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
José Otávio Branco da Cunha
Gilberto Martins Esteves
Eny Esteves da Cunha

ANEXO AO DECRETO Nº 1.637 DE 22 DE MARÇO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.093611152.007	3.1.90.13-01	37.000,00	
2004.093611152.007	3.1.90.13-05	302.000,00	
2004.123611562.029	3.1.90.91-05		160.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.92-01		37.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.92-05		142.000,00
TOTAL		339.000,00	339.000,00